

Art. 3º - **ESTABELECE**R o regime de plantão para atendimento de situações emergenciais através dos **telefones 65 99235 0587 (Sibéli); 65 99316 5144 (Juliano); 65 99343 9853 (Luciene) e 65 99265 1222 (Eli-sangêla).**

Art. 4º. – Ficam interrompidos todos os prazos dos processos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães.

Art. 5º O expediente será retomado no dia **13/04/2020 (segunda-feira).**

Art. 6º - O serviço de vigilância não se enquadra na presente determinação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor na presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 06 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

#### CÂMARA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA**, que sagrou-se vencedora a Empresa:

**STARTNET INFORMÁTICA LTDA - ME – CNPJ: 11.881.504/0001-84**, sendo vencedora do seguinte item:

Item	Quant.	Descrição	Valor mensal	Valor Total
1	09 MESES	LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA SENDO, CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, LICITAÇÃO, CONTRATOS, PATRIMÔNIO, SETOR DE PROTOCOLO, COMPRAS, FOLHA DE PAGAMENTO, FROTAS, CONTROLE INTERNO E PORTAL TRANSPARÊNCIA.	R\$ 1.450,00	R\$ 13.050,00
				R\$ 13.050,00

Cotriguaçu-MT, 06 de abril de 2020.

### CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 007/2020

ATO - 007/2020

PORTARIA N° 007/2020 03 DE ABRIL DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concede FÉRIAS ao funcionário **FÁBIO LIMA LIBERALESSO**, exercendo a função de VIGILANTE, desta Câmara Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo 01/08/2017 à 01/08/2018, que serão gozadas de 06 de Abril de 2020 à 05 de Maio de 2020.

**Artigo 2º** - Ao término deste período o servidor deverá se apresentar a Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 03 de Abril de 2020.

### MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro - Mato Grosso

Palácio José Felix de Arruda

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

#### EDITAL COMPLEMENTAR N° 08/2020

**CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019 EDITAL COMPLEMENTAR N. 08/2020**

**O Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2019, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO**, a constatação de recursos tempestivos não divulgados por meio do Edital Complementar nº. 07/2020, que divulgou o Gabarito Definitivo e o julgamento dos recursos ao Edital Complementar n. 06/2020, do Concurso Público n. 01/2019, da Câmara Municipal de Paranatinga – MT.

RESOLVEM:

**1º - RETIFICAR** o Anexo II do Edital Complementar no 07/2020, do Concurso n. 01/2019, da Câmara Municipal de Paranatinga – MT, que passa a vigorar conforme **ANEXO I – JULGAMENTO DOS RECURSOS TEMPESTIVOS INTERPOSTOS AO EDITAL COMPLEMENTAR N. 06/2020** deste Edital.

**2º** - As demais informações e resultados do Edital Complementar n. 07/2020, do Concurso n. 01/2019, da Câmara Municipal de Paranatinga – MT, permanecem inalterados.

**3º** - Este Edital Complementar e seu anexo **ficarão na íntegra** disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Paranatinga – MT, no Jornal Oficial da AMM e no endereço eletrônico: [www.paranatinga.mt.leg.br](http://www.paranatinga.mt.leg.br), a partir da data.

**Paranatinga – MT, 06 de Abril de 2020.**

<b>CICERO PEREIRA FILHO</b> Presidente Câmara Municipal	<b>MARCELOS FERNANDES</b> Presidente da Comissão Organizadora
--	--

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

#### CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE ERRATA: PORTARIA 024/2020

ERRATA: Portaria 024/2020

Ficam retificados termos da Portaria 024/2020.

**RESOLVE,**

Onde se lê:

“**Art. 1º.** Enquadrar a Servidora **Marcia da Silva Sobrinho**”

Leia se:

“**Art. 1º.** Enquadrar a Servidora **Maria Rosa Fonseca Correia Costa**”

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, MT, 25/03/2020.

**Gilmar Santos Souza**

**Presidente**